



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

ERRATA II do Edital 05-2021

Edital do Processo Seletivo para ingresso no CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO: PRÁTICAS EDUCATIVAS PARA O APRENDER.

ERRATA II do Edital 05-2021

O item 9 – MATRÍCULAS, passa a ser acrescido dos pontos 9.9 e 9.10, com a seguinte redação:

9.9 - A/o candidata/o aprovada/o na Reserva de Vagas, códigos L1, L2 e L3, quando convocado para realizar a matrícula *on-line*, deverá apresentar a documentação exigida pelo Edital 05/2021. Caso o mesmo não comprove sua condição de cotista no momento da realização da matrícula *on-line*, perderá o direito à vaga na respectiva cota e retornará para a lista de Acesso Universal sendo classificado de acordo com a pontuação obtida na PRIMEIRA ETAPA do processo seletivo, tendo que se submeter ao processo das SEGUNDA E TERCEIRA ETAPAS caso ocorram novos chamamentos.

9.10 – Em caso de não preenchimento das 32 vagas, novo chamamento dos inscritos na PRIMEIRA ETAPA ocorrerá, respeitando as reservas de vagas e a ordem de pontuação.

Sapucaia do Sul, 17 de agosto de 2021